

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03651, de 15 de setembro de 2020

DECRETO Nº 03651, de 15 de setembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.638 de 03 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 547.800,00 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.17.512.0017.1.276 - AMPLIACAO/CONSTRUCAO/REFORMA DA ETA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	49		100	40.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	49		200	470.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	49		292	25.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	36		100	10.900,00
03.02.17.541.0017.2.325 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	46		100	1.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				547.800,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25		100	6.000,00
03.02.17.512.0017.1.273 - CONSTRUCAO ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO/AGUA				
449151 - Obras e Instalacoes	30		100	10.000,00
03.02.17.512.0017.1.276 - AMPLIACAO/CONSTRUCAO/REFORMA DA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	33		100	10.000,00
03.02.17.512.0017.1.683 - AQUISICAO DE RESERVATORIO PARA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	35		100	10.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37		100	6.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319013 - Obrigacoes Patronais	38		100	6.800,00
03.02.17.541.0017.2.325 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
339030 - Material de Consumo	47		100	1.000,00
03.02.17.541.0017.2.325 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48		100	3.000,00

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03651, de 15 de setembro de 2020

TOTAL DE ANULAÇÃO	52.800,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	495.000,00
TOTAL DE RECURSOS	547.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 15 de setembro de 2020.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal